



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 25/02/2008 às 16:30
CONGRESSO NACIONAL
/Matr.: [assinatura]

MPV - 419

00001

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 22/02/2008

Proposição: Medida Provisória N.º 419/2008

Autor: Deputado Dr. Ubiali

N.º Prontuário:

1. ☒ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

Página: 1/1

Artigo: 1º

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

Suprima-se do art. 1º da Medida Provisória N.º 419, de 2008, o cargo “..o Advogado-Geral da União,..”.

Justificação

O Advogado-Geral da União assessora o Presidente em assuntos de natureza jurídica por meio de pareceres e estudos, além de propor normas, medidas e diretrizes

O papel do Advogado-Geral é meramente voltado para as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo., portanto vejo que a função desempenhada pelo referido técnico não caberia o status de ministro por acreditar que este não seja o caso com todo respeito que tenho com o cargo em tela.



Assinatura

[Assinatura manuscrita]